



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 89, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na Portaria PRDF Nº 209/2014 e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF nos períodos e órgãos de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marina Sêlos Ferreira	1116	PRDF - 30º OFÍCIO (5º Ofício Combate ao Crime e à Improbidade Administrativa)	Férias	06 a 17/03/2019	Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	PRDF - 11º OFÍCIO (11º OFÍCIO COMBATE AO CRIME E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)